

DOS RECURSOS

A comissão do Processo Seletivo Simplificado do PROJOVEM Urbano Edição 2013, regido pela Resolução n.º 54 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, de 21 de NOVEMBRO de 2012, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Interposição de Recurso previsto em edital, conforme a seguir:

RECURSO	CANDIDATO	RESULTADO
Processo Seletivo PROJOVEM Urbano/ 2013	ANA ELIZIA ALVES CORTES	Indeferido
Processo Seletivo PROJOVEM Urbano/ 2013	RODRIGO SÃO PEDRO DE JESUS	Indeferido
Processo Seletivo PROJOVEM Urbano/ 2013	DINAMEIRE OLIVEIRA CARNEIRO RIOS	Deferido

COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

A CÓPIA DO PARECER ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA COORDENAÇÃO LOCAL, SITUADA NA AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, Nº 197 - CENTRO.

Feira de Santana, 16 de outubro de 2013.